

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 019/2013, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Prédio a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Dionísio Finkler, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para um período de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei 8.666/93 art. 24, X.

Paranaíta – MT, 26 de Setembro de

2013.

Antonio Domingo Rufatto
Prefeito Municipal